

Prefeitura Municipal de Morro do Chapéu

Portaria



PORTARIA Nº 204/2017

DE 16 DE JANEIRO DE 2017

**“RELACIONA FERIADOS MUNICIPAIS
PARA O ANO DE 2017 NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORRO DO CHAPÉU, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica determinadas as seguintes datas como FERIADOS MUNICIPAIS no âmbito do Município de Morro do Chapéu, Estado da Bahia, para o ano de 2017.

MÓVEIS:

- MICARETA – SEM DATA;
- DIVINO ESPÍRITO SANTO – 4 DE JUNHO;
- SÃO BENEDITO – 5 DE JUNHO.

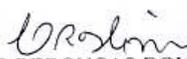
FIXOS:

- ANIVERSÁRIO DA CIDADE – 8 DE AGOSTO;
- PADROEIRA DA CIDADE – NOSSA SENHORA DA GRAÇA – 8 DE SETEMBRO;
- DIA DO EVANGÉLICO – 23 DE OUTUBRO

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO DO CHAPEÚ - BA
EM, 16 DE JANEIRO DE 2017.


LEONARDO REBOUÇAS DOURADO LIMA
PREFEITO MUNICIPAL